

EXTRATO DO CONTRATO N. 97/2024/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 00.033.757/0001-81.

DO PROCESSO SEI - 002535/2024.

DO OBJETO - Contratação de serviço de acesso as API's Address Validation e Geocoding pertencentes ao Google Maps Platform, que visam atender às necessidades dos projetos em vigor na SEPEPP, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 000018 2024 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 002535/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato é de R\$ 30.870,00 (trinta mil oitocentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.126.1010.2973.297301 - Gestão dos Recursos de TI e Desenvolvimento de Software. Elemento de Despesa: 33.90.40.08- Suporte de Infraestrutura de TIC- Nota de Empenho nº 2024NE002275.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos por conciliação, conforme o art. 92, §1º, da Lei n. 14.133/21.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor JOSÉ CARLOS CECARELLI, representante legal da empresa GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 30/12/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0797282** e o código CRC **64278077**.